



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



**RETIFICAÇÃO I AO EDITAL 03/2022 - PPGANT/UFPI**  
**SELEÇÃO DA DÉCIMA QUINTA TURMA - Biênio 2023/2025**

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Programa de Pós-Graduação em Antropologia, torna pública a retificação ao Edital 03/2022 – PPGAnt/UFPI, *Stricto Sensu* de abertura de vagas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, da seguinte forma:

Onde se lê:

**PROCESSO DE SELEÇÃO DA DÉCIMA QUINTA TURMA - Biênio**  
**2023.1/2024.2**

**EDITAL Nº 03/2022**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), com a Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o processo seletivo da Décima Quinta Turma - Biênio 2023.1/2024.2, para o preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas em nível de Mestrado com ingresso no primeiro semestre letivo de 2023.

Leia-se:

**PROCESSO DE SELEÇÃO DA DÉCIMA QUINTA TURMA - Biênio 2023/2025**  
**EDITAL Nº 03/2022**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), com a Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o processo seletivo da Décima Quinta Turma - Biênio 2023/2025, para o preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas em nível de Mestrado com ingresso no primeiro semestre letivo de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Onde se lê:

2.3 O Processo Seletivo do Edital nº 03/2022 reserva até 01 (uma) vaga para o Programa de Inclusão de pessoas com deficiência (PID/UFPI), conforme determina a Resolução CEPEX nº 98/2021 que trata da reserva de vagas.

Leia-se:

2.3 O Processo Seletivo do Edital nº 03/2022 reserva até 02 (duas) vagas para o Programa de Inclusão de pessoas com deficiência (PID/UFPI), conforme determina a Resolução CEPEX nº 98/2021 que trata da reserva de vagas.

Onde se lê:

2.5 Quadro de vagas

Indígenas, Quilombolas e Quebradeiras de Coco	04 Vagas
Servidores Docentes e Técnicos Administrativos da UFPI	04 Vagas
Programa de Inclusão de Deficientes/UFPI	01 Vaga
Pessoas negras	04 Vagas
Ampla Concorrência	05 Vagas
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>	<b>16 Vagas</b>

Leia-se:

2.5 Quadro de vagas

Indígenas, Quilombolas e Quebradeiras de Coco	04 Vagas
Servidores Docentes e Técnicos Administrativos da UFPI	04 Vagas
Programa de Inclusão de Deficientes/UFPI	02 Vagas
Pessoas negras	04 Vagas
Ampla Concorrência	02 Vagas
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>	<b>16 Vagas</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Onde se lê:

3.3 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá indicar a Linha de Pesquisa e o Professor/a Orientador/a de sua preferência na Ficha de Inscrição e na capa do Projeto de Pesquisa. A não indicação acarretará na desclassificação do/a mesmo/a.

Leia-se:

3.3 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá indicar a Linha de Pesquisa e o Professor/a Orientador/a de sua preferência na Ficha de Inscrição e na capa do Projeto de Pesquisa. No sistema SIGAA, o candidato poderá selecionar qualquer opção, pois o mesmo está desatualizado e o que será levado em conta são as informações contidas no formulário de inscrição e no projeto de pesquisa. A não indicação acarretará na desclassificação do/a mesmo/a.

Teresina, 14 de outubro de 2022

Profa. Dra. Mônica da Silva Araujo  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia